



ANEXO V DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRRF02 Nº 90002/2024

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO DO PATIO DA RECEITA FEDERAL EM PACARAIMA

LOCAL: PÁTIO DA RECEITA FEDERAL

MUNICÍPIO: PACARAIMA



1. FINALIDADE

A presente especificação técnica visa estabelecer as condições gerais para o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO DO PATIO DA RECEITA FEDERAL EM PACARAIMA.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

As LICITANTES poderão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários a sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem a dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO por escrito e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da licitação.

2.1. OBJETO

O objeto desta especificação é o Serviço de **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PISO DO PATIO DA RECEITA FEDERAL EM PACARAIMA.**, no Município de Pacaraima-RR.

2.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA

A obra consistirá na construção de serviços de pavimentação em concreto armado, com as seguintes características principais:

- Serviços de Remoção de piso existente;
- Pavimentação em Concreto Armado;

2.3. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço Unitário.



2.4. PRAZO

O prazo para execução da obra será de 04 (**QUATRO**) meses, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Receita Federal sua proposta de cronograma físico-financeiro para a execução da obra.

2.5. ABREVIATURAS

No texto desta especificação técnica serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas e siglas:

FISCALIZAÇÃO	: Engenharia ou preposto credenciado
CONTRATADA	: Firma com a qual for contratada a execução das obras
ABNT	: Associação Brasileira de Normas Técnicas
CREA	: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
ART	: Anotação de Responsabilidade Técnica
DNIT	: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

2.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Serão documentos complementares a esta especificação técnica, independentemente de transcrição:

- Todas as normas da ABNT relativas ao objeto desta especificação técnica;
- Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- As normas do CREA/RR.

2.7. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA, devendo ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas. As marcas citadas nesta especificação constituem apenas referências, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

2.7.1. Condições de similaridade



Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia a FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética e apresentação) e mesma ordem de grandeza de preço.

2.8. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços propostos.

Cabem à CONTRATADA as despesas relativas às leis sociais, seguros, vigilância, transporte, alojamento e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS; e
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato.

2.9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, as ARTs referentes à execução da obra e aos projetos, incluindo os fornecidos pela CONTRATANTE. A guia da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.



2.10. PROJETOS

O projeto básico de pavimentação será fornecido pela CONTRATANTE e o projeto executivo de pavimentação será elaborado, impresso e fornecido pela contratada

Se algum aspecto desta especificação estiver em desacordo com normas vigentes da ABNT, CREA, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

2.11. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificação técnica e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala; e,
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.



ANEXO - ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo para atender a grande demanda e cobrir a área onde serão realizados os serviços. O mesmo deve estar em dia com suas obrigações junto ao CREA, não estando com punição proveniente do referido órgão como suspensão dos direitos de exercer a profissão. Se o engenheiro que for designado para ser responsável técnico não for o detentor do acervo solicitado no edital, este deve comprovar junto ao corpo da fiscalização, que tem experiência anterior em serviços similares à obra em questão.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços

1.1.2 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo, sendo responsável pela coordenação geral da obra.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços

1.1.3 AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES1.1.

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo, sendo responsável pela coordenação geral da obra.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços



1.1.4 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo, sendo responsável pela coordenação geral da obra.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços

1.1.5 TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo, sendo responsável pela coordenação geral da obra.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços

1.1.6 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Este deve permanecer na referida obra pelo período estabelecido na memória de cálculo, sendo responsável pela coordenação geral da obra.

Critério de medição: Mensal/proporcional a execução dos serviços

1.2 Projeto executivo de engenharia

O projeto executivo deverá ser elaborado em até 30 dias após a emissão da ordem de serviço

Vias impressas: 02 e arquivo digitais não editável e editável

Critério de medição: após o aceite do projeto pelo fiscal do contrato

Itens mínimos de projetos: Planta de forma, detalhes de locação das barras de transferências e de ligações, detalhes das locações das juntas de encontro e de construção, esquema de corte de juntas, sequência executiva de concretagem, planta de dimensões das placas, seções transversais e longitudinal com cotas para auxiliar na execução e seções transversais com detalhes das armaduras, incluindo as cotas para auxiliar na montagem, inclusão de notas contendo informações adicionais pertinentes ao projeto (Informar a classe de agressividade ambiental, cobrimento de armaduras, resistência **característica do concreto**) e **tabela detalhada dos quantitativos**.



2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.1. Confeção de placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, modulada, aérea, com película retrorrefletiva tipo I + III (Placa da Obra)

Finalidade: A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa **PADRÃO DA RFB** com dimensões de 3,20m x 2,00 m, com cores e padrões conforme estabelecido no **MANUAL DE USO DA MARCA DO GOVERNO FEDERAL** ou fornecido pela fiscalização.

Execução do serviço: A placa deverá ser instalada em posição de destaque em local definido em projeto.

Quantidade de placas: 02, sendo 01 com o padrão do Governo Federal, conforme manual de marcas do Governo Federal e outra Padrão do RFB para apresentação dos técnicos

Critério de medição: m²

2.2 Confeção de cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m

Finalidade: Compreende a fabricação e fornecimento de cavaletes metálicos para indicação de trecho em obras, objetivando disciplinar o tráfego de veículos e permitindo maior segurança aos trabalhadores.

Execução do serviço: Para garantir os seus objetivos, a sinalização de obras deve:

- ✓ Estar limpa e em bom estado;
- ✓ Manter inalteradas formas e cores tanto no período diurno quanto noturno;
- ✓ Apresentar dimensões e elementos gráficos padronizados;
- ✓ Ser colocada sempre de forma a favorecer a sua visualização;
- ✓ Ser implantada de acordo com critérios uniformes e de forma a induzir o correto comportamento do usuário;
- ✓ Ser implantada antes do início da intervenção na via;
- ✓ Ser totalmente retirada quando da conclusão da etapa de obra;
- ✓ Ser totalmente retirada quando a obra ou etapa a que ela se refere for concluída.



Os cavaletes metálicos serão fabricados de acordo com projeto apresentado de acordo com o manual de custo do DNIT, anexo 01/2018.

O pagamento será efetuado de acordo com o discriminado na planilha orçamentária contratual, após medição aprovada pela Fiscalização. O preço pago deverá incluir todas as despesas com material, ferramentas e mão-de-obra relativa aos serviços indicados nessa especificação, bem como os encargos e outras despesas eventuais necessárias à execução do serviço.

Critério de medição: Unidade de cavalete

2.3 Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película tipo I + I (cavalete)

Finalidade: A placa deve ser confeccionada em chapa nº 16 galvanizada com película tipo I, que são aquelas conhecidas comercialmente como “grau técnico ou grau de engenharia”, podem ser constituídas por microesfera de vidro os microprismas.

Critério de medição: m²

c). Critério de medição: m²

2.4 Canteiro de Obras

Serão executados escritório em chapas de madeira compensada com dimensões que resultem na área de no mínimo 20,00 m² e almoxarifado em chapas de madeira compensada resinada com dimensões que resultem na área de no mínimo 32,00 m², conforme local a ser aprovado pela fiscalização através de planta de canteiro de obras que deverá ser elaborado pela Contratada até o prazo de 10 dias após a emissão da ordem de serviço.



3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

3.1 Mobilização e desmobilização.

1.2 e 1.3 Mobilização/Desmobilização

Para o transporte de equipamentos está conforme relação de equipamentos abaixo, com DMT a partir da cidade de Boa Vista.

1	Equipamentos	Referencia	Origem	Destino	DM	Velocidade (km/h)	Quantidade
1.1	Equipamentos de Grande Porte						
1.1.1	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	7049-SINAPI	Boa Vista	Canteiro	220	60	3
1.1.2	Recicladora a frio - 455 Kw	5932 - SINAPI	Boa Vista	Canteiro	220	60	2
1.1.3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	5940 - SINAPI	Boa Vista	Canteiro	220	60	1
1.1.4	Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	E9514 - SICRO	Boa Vista	Canteiro	220	60	1
1.2	Veiculos de Produção (somente ida)						
1.2.1	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 Kw	SICRO E9579	Boa Vista	Canteiro	220	60	2
1.2.2	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	5901 - SINAP	Boa Vista	Canteiro	220	60	1

Os equipamentos serão transportados apropriados de acordo com a composição de mobilização de equipamentos.

O tempo de permanência dos equipamentos deverá ser de acordo com o execução dos serviços com uma previsão total de 04 meses.

Critério de medição: O pagamento dos serviços de mobilização será realizado de acordo com o equipamento transportado, ou seja por unidade de equipamento transportado.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1 Remoção de blocos

- a) **Finalidade:** O serviço caracteriza pela remoção de bloco existente no estacionamento.
- b) **Equipamento utilizado:** Transportador manual – carro de mão



- c) **Critério de medição:** m²

5.0 EXECUÇÃO DO PAVIMENTO

5.1 Reestabilização de camada de base com adição de 30% de brita comercial

- a) **Serviço:** Reestabilização de pavimento existente com adição 30% de brita com
- b) **Equipamento utilizado:** Recicladora, caminhão tanque, distribuidor de agregado e rolo compactador de pneus autopropelido
- c) **Critério de medição:** m³

5.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022

- a) **Serviço:** Execução de piso em concreto armado com espessura de 15 cm.
- b) A execução deve ser realizado sobre a sub base acabada
- c) Para execução dos serviços devem ser observada a NORMA DNIT 047/2004 – ES.
- d) **Critério de medição:** m³

5.3 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada

- a) **Material transportado:** Material para execução de concreto armado.
- b) **Equipamento utilizado:** Caminhão basculante com capacidade mínima de 14 m³.
- c) **Origem do transporte:** Fornecedor de brita e areia.
- d) **Distância média de transporte:** De acordo com o projeto.
- e) **Recomendações:** Prevê sempre o uso de lonas plásticas durante o transporte.
- f) **Critério de medição:** txkm

5.4 Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada

- a) **Material transportado:** Material para execução de concreto armado.
- b) **Equipamento utilizado:** Caminhão carroceria .
- c) **Origem do transporte:** Fornecedor de cimento.
- d) **Distância média de transporte:** De acordo com o projeto.



- e) **Recomendações:** Prevê sempre o uso de lonas plásticas durante o transporte.
- f) **Critério de medição:** txkm

6. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do término da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será, então, firmado o Termo de Entrega Provisória, de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Nº 8.666, de 21 Jun 93 (atualizada pela Lei Nº 8.883, de 08 de Jun 94), onde deverão constar as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Tendo em vista a localização do Município de Pacaraima, e tendo em vista que nem todos os materiais a serem utilizados são encontrados na cidade OS LICITANTES devem se atentar:

- 1) Para a necessidade do transporte de material em caminhão basculante para brita;
- 2) Para a distância, pois o transporte dos mesmos deve está de acordo com o gráfico de localização.
- 3) A contratada deverá apresentar cronograma detalhado da obra, contendo a relação sequencial de todos os serviços para a plena conclusão da obra em formato de gráfico de Gantt, destacando o caminho crítico e o seu prazo de entrega após 10 dias (por exemplo) contados da emissão da ordem de serviço.

Todos os serviços necessários para a execução da obra descrita deverão ser executados conforme o prescrito pela nesta especificação ou sob-consulta pela fiscalização, nos projetos fornecidos, nas normas vigentes sobre cada assunto e nas orientações dos fabricantes dos materiais.

Foi tomada como base para o cálculo e os estabelecimentos dos preços



estabelecidos a sistemática do **Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT e do SINAPI Boa Vista-Roraima.**

Todas as imperfeições decorrentes da obra – por exemplo: Áreas cimentadas, asfalto, áreas verdes, redes de energia hidráulicas – deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

BOA VISTA – RR, 27 de Julho de 2023.

Responsável Técnico pelo Projeto



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 24/01/2024 21:13:55 por FRANCISCA JUCILEIDE BARBOSA.

Documento autenticado digitalmente em 24/01/2024 21:13:55 por FRANCISCA JUCILEIDE BARBOSA.

Esta cópia / impressão foi realizada por SILVIO SERGIO MONTEIRO DE SOUZA em 09/12/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP09.1225.17022.53S3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
0B0CB8830DA0983AB10027819D510FA1D79AF14612B7C30C600CB7E43A4724DC